



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 60/2024 - Edivaldo Sousa Araújo - Altera a Lei 4.251 de 11 de março de 2024 que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Autuação processo

TEXTO DA AÇÃO

Segue atuado nesta data, no Processo Legislativo Eletrônico, a presente propositura. Não havendo matéria idêntica em tramitação ou mesmo arquivada, segue para fins de leitura em plenário e publicação da ementa em Jornal Oficial. Em anexo a Lei nº 4.251, de 11 de março de 2024.

Hortolândia, 27 de março de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.251, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O **Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via que inicia na Rua Alberto Gomes e segue até a Rotatória do Migrante, no Jardim das Palmeiras, passa a ser denominada **Rua Geraldo Denadai**, por ser seu prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral